

DIREITO E AS MÚLTIPLAS FORÇAS ATUANTES NOS PROCESSOS CULTURAIS

Moisés Alencar de Carvalho*

Fernando Antonio de Carvalho Dantas**

RESUMO

Importa ao direito reconhecer, estudar e discutir a dinâmica dos processos culturais, pois cabe-lhe a função de regular as situações conflituosas no seio da sociedade. Dentre as múltiplas forças que atuam nesses processos, debateremos aqui sobre a cultura de massa e a homogeneização cultural, a globalização e a emergência das culturas locais, fenômenos típicos da atualidade cujas conseqüências são relevantes à ciência jurídica.

O estudo de cada um destes pontos faz-se útil e necessário para que se possa produzir e estudar o direito sob uma perspectiva atual e com base na realidade vivenciada em nossa sociedade.

A cultura de massa e sua influência direta, e muitas vezes dissimulada, nos modos de viver dá origem a novos fatos sociais, gerando novas situações de conflito, os quais cabe ao direito disciplinar e apontar maneiras de resolução garantindo a segurança jurídica.

A globalização, vista como um processo que trará fim às culturas locais, ao destruir as identidades regionais e os conhecimentos tradicionais, alcança seu auge na era da informação, quando os meios de comunicação permitem uma conectividade global e instantânea, quebrando as barreiras físicas de separação e os meios de transporte encurtam as distâncias.

Contudo, o fenômeno da emergência e revalorização das culturas locais apresenta-se como uma força insurgente, mostrando outro lado da globalização que exclui da aldeia global aqueles que não conseguem alcançar os padrões de riqueza exigidos como tíquete para as benesses do mundo capitalista, levando os excluídos a agarrarem-se fortemente a suas culturas e símbolos de identidades locais.

* Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA-UEA).

** Coordenador e Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA-UEA).

PALAVRAS CHAVE: DIREITO, PROCESSOS CULTURAIS, DINÂMICA, GLOBALIZAÇÃO, CULTURA DE MASSA, LOCAL E GLOBAL.

ABSTRACT

It is important to law to recognize, study and debate the dynamics of cultural processes, once it is its function to regulate the conflict situations within society. Among the multiple forces which act on those processes, we are going to talk about the mass culture and cultural homogenization, globalization and the emergency of local cultures, contemporary like phenomena which consequences are relevant to juridical science.

The study of each of these topics is useful and necessary to make and study law under a current perspective and based on the reality we live in our society.

Mass culture and its direct, and usually hidden, influence over the ways of living creates new social facts, generating new conflict situations, which must be disciplined and solved by the law, guaranteeing juridical stability.

Globalization, seen as process which will give an end to the local cultures, by destroying the regional identities and the traditional knowledge, reaches its peak in the information era, when the communication means allow a global and instant connectivity, breaking the physical barriers of separation and the transportations means shorten the distances.

However, the local cultures revaluation and emergency phenomenon, presents itself as a insurgent power, showing another side of globalization, the one that excludes from the global tribe all of those who cannot afford the ticket to the benefits of capitalism, taking the excluded ones to hold tight to their local cultures and identity symbols.

KEYWORDS: LAW, CULTURAL PROCESSES, DYNAMICS, GLOBALIZATION, MASS CULTURE, LOCAL AND GLOBAL.

INTRODUÇÃO

O direito inexistente solto no tempo e no espaço, uma vez que se trata de uma criação coletiva, tendente a gerenciar e dirimir as situações de conflitos de interesses dentro de determinado agrupamento social humano. Assim sendo, o direito é tanto fruto

da cultura de um determinado povo, como também disciplina e direciona comportamentos gerando novos modos de criar, fazer e viver.

A evolução das normas jurídicas deve acompanhar as transformações sociais a fim de garantir sua eficácia e a efetiva distribuição da justiça a que se propõe. Ao falar em transformações sociais, nos deparamos com a questão da dinâmica dos processos culturais.

Essa dinâmica muito importa ao direito, e o presente artigo busca tratar deste tema, trazendo à discussão alguns fatores que, na atualidade, influenciam os processos culturais, e, por conseguinte, a ciência jurídica, entre eles a cultura de massa e a homogeneização cultural, a globalização e a emergência das culturas locais.

1. OS PROCESSOS CULTURAIS NA CONTEMPORANEIDADE E SUAS MÚLTIPLAS INFLUÊNCIAS

O homem, em sua relação com a natureza e com seus semelhantes, constrói, ao longo do tempo, e num determinado espaço, cultura. Esta, dentre outras características, configura-se como dinâmica, estando sujeita às transformações que se lhe impõem uma série de fatores, sejam eles internos ou externos ao povo ao qual está associada.

Um povo portador de uma cultura que o diferencie dos demais é composto por diversos indivíduos e grupos heterogêneos¹. Os diferentes atores sociais interpretam e reencenam os costumes e tradições a seu próprio modo, gerando e atribuindo valores diversos a fenômenos similares, o que acaba por manter viva a dinâmica dos processos culturais e dar origem a novas formas de criar, fazer viver e os meios de expressá-los.

Contudo, além desse fator endógeno e comum aos grupos sociais, incluindo os mais isolados, influências externas sempre estiveram presentes nos processos culturais dos povos que se abriam ao contato com outras culturas, espontânea ou forçosamente, fosse através do comércio, das artes ou de correntes migratórias. Esse intercâmbio é responsável por provocar diversas, e por vezes, profundas, alterações na

¹ Essa diversidade é apontada por Hassan Zaoul: “Toda cidade ou qualquer localidade, apesar de uma identidade coletiva própria, contém uma diversidade endógena de sítios cujas características decorrem do fato de pertencer a classes, grupos, redes, bairros, situações sociais, microculturas, religiões etc. A diversidade é sempre onipresente e infinita. Ao mesmo tempo, é fonte de conflitos e de enriquecimento, mediante um adequado acompanhamento de seus menores recantos.” ZAOUL, Hassan *Globalização e diversidade cultural*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 17.

cultura, como ocorreu em nosso país ao longo do impositivo processo de colonização, como descrito por SOUZA FILHO²:

“Os portugueses, quando aqui chegaram, trouxeram na bagagem as sementes da nova natureza, que de forma diligente e ingênua foram plantadas em cada mata derrubada. Mas não só as sementes, eles trouxeram também, germinada, as mudas de uma nova cultura, com religião, direito e cetro real de novo tipo que, implantados, impuseram a cada povo dominado e a cada território conquistado. Depois vieram outras gentes, trazendo outras plantas, outros animais. Em pouco tempo a população era outra, com outros vestimentos, alimentos e crenças. A dança era outra, a poesia era outra e a natureza era outra. Tudo isso sem acabar com a (...) exuberante sociodiversidade que engloba, ainda hoje, quase duzentos povos indígenas que mantém vivas suas culturas, línguas, direitos e religiões.”

Outros fenômenos surgidos ao longo do século XX passaram a exercer uma forte e direta influência sobre os processos culturais de nações culturais ao redor do mundo, incluindo o Brasil. Graças ao avanço das tecnologias de comunicação e transporte, as pessoas e as informações puderam transitar com muito mais velocidade e alcançar os mais remotos locais, e um processo conhecido como globalização instituiu-se. Somado a isso, o planeta acompanhou o crescimento de poder e influência do capital que, ante o liberalismo dos Estados, possibilitou o surgimento de uma “indústria cultural”, a impor a todos uma cultura de massa.

A análise da relação entre esses fenômenos e os processos culturais apresenta-se como relevante, uma vez que se atribui àqueles a razão de ser de alterações profundas observadas nos países ocidentais, entre as quais a perda da identidade local dos povos.

Todavia, nesse cenário de aparente formatação das culturas de todo o mundo a um molde pré-definido, um movimento contrário e inesperado vem acontecendo e é justamente a revalorização, o fortalecimento e a emergência das culturais locais.

Esse panorama complexo, cujos desdobramentos repercutem sobre a vida de todos os atores envolvidos será estudado a seguir.

² SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Bens Culturais e Proteção Jurídica*. 2ª ed. Porto Alegre, EU/Porto Alegre, 1999, p. 22.

2 CULTURA DE MASSA E HOMOGENEIZAÇÃO CULTURAL

“Mas as pessoas na sala de jantar

São ocupadas em nascer e morrer”

Caetano Veloso e Gilberto Gil. “*Panis et circenses*”, 1968

Quando se fala em cultura faz-se necessário tratar da relação gerente-gerenciado tratada por Bauman, pois “*desde o início e ao longo de sua história, tem sido parte integrante do conceito de cultura humana*”³, posto que se trata de uma relação social desigual, formada por atores e receptores, onde os primeiros, no intuito de fazer perdurar sua posição hegemônica, impõe aos segundos suas idéias, através da dominação.

Com a interação de fatores vários como o neoliberalismo, a invenção e difusão dos meios de comunicação em massa e a expansão da globalização, num momento mais recente, e o poder crescente do capital, cuja influência econômica crescente pressionava os governos dos Estados, seus gerentes passaram a “*agentes das forças do mercado e não dos poderes do Estado construtor da nação*”⁴, como foram antes, trabalhando agora para permitir a maximização do lucro da indústria cultural.

Nesse contexto, os indivíduos ganharam um novo status - o de consumidor, cujas necessidades são criadas, catalogadas e organizadas pela indústria cultural, com o firme propósito de deixar-lhe com a sensação de inescapabilidade dos modelos que lhe são impostos, restando-lhe como única opção continuar a perseguir aquilo que se deseja, e que nunca alcançará, pois “*oferecer-lhes uma coisa e, ao mesmo tempo, privá-los dela é processo idêntico*”⁵.

Nesse processo, “*a indústria cultural perfidamente realizou o homem como ser genérico. Cada um é apenas aquilo que qualquer outro pode substituir: coisa fungível, um exemplar*”⁶, gerando assim o modelo dessa nova cultura: “*a falsa identidade do universal e do particular.*”⁷

³ BAUMAN, Zygmund; trad. Carlos Alberto Medeiros. *Vida Líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2007, p. 73.

⁴ *Ibidem*, p. 79

⁵ ADORNO, Theodor W; ALMEIDA, Jorge Mattos Brito de (org.). *Indústria cultural e sociedade*. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006. p. 37

⁶ *Ibidem*, p. 43

⁷ *Ibidem*, p. 08

Interessa à indústria manter o indivíduo eternamente na posição de consumidor, pois sucede-lhe uma *“necessidade intrínseca ao sistema de não largar o consumidor, de não lhe dar a sensação de que é possível opor resistência.”* Para desempenhar essa tarefa a indústria deve tanto criar e apresentar-lhes suas necessidades *“que podem ser satisfeitas pela indústria cultural, quanto por outro lado organizar antecipadamente essas necessidades de modo que o consumidor a elas se prenda, sempre e apenas como eterno consumidor, como objeto da indústria cultural.”*⁸

A diversão, o entretenimento, é um elemento implícito em todas as manifestações da indústria cultural e acaba por desempenhar um papel similar ao *soma* de Admirável Mundo Novo⁹. A substância cujo uso era incentivado pelo Estado para a fuga da realidade e camuflagem dos sentimentos, servia ao poder hegemônico como uma garantia de que o indivíduo manter-se-ia longe dos pensamentos e reflexões críticos, sem a inconveniência de causar-lhe posteriores efeitos colaterais que pudessem diminuir sua capacidade produtiva.

Essa tarefa alienante cabe hoje à diversão, *“o prolongamento do trabalho sob o capitalismo tardio. Ela é procurada pelos que querem se subtrair aos processos de trabalho mecanizado, para que estejam de novo em condições de enfrentá-lo.”*¹⁰

Delegou-se à diversão a tarefa de manter o consumidor alienado mesmo após o expediente de trabalho, nas palavras de ADORNO¹¹:

“Do processo de trabalho na fábrica e no escritório só se pode fugir adequando-se a ele mesmo no ócio. Disso sofre incuravelmente toda diversão. O prazer congela-se no enfado, pois que, para permanecer prazer, não deve exigir esforço algum, daí que deva caminhar estreitamente no âmbito das associações habituais. O espectador não deve trabalhar com a própria cabeça; o produto prescreve toda e qualquer reação.(...) Toda conexão lógica que exija alento intelectual é escrupulosamente evitada. (...) só é aceita a ausência de significação.”

Assim sendo, o que importa ao produto dessa indústria é seu estilo, sua forma - *“a novidade do estágio da cultura de massa em face do liberalismo tardio está na*

⁸ Ibidem, p. 37

⁹ HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. 2ª ed. São Paulo: Globo, 2001.

¹⁰ Theodor Adorno ainda complementa que *“do processo de trabalho na fábrica e no escritório só se pode fugir adequando-se a ele mesmo no ócio”*. Op. cit., p. 30-31

¹¹ ADORNO, Theodor W. Op. cit., p. 31

exclusão do novo”¹², pois a ela é preferível seguir com as fórmulas repetidas e bem-sucedidas que lhe garantam o máximo de lucro com o mínimo de esforço. Afirmar isso, no entanto, não significa dizer que o desejo dessa indústria é aprisionar os consumidores numa roda de enfado sem fim, pelo contrário, “*os novos diretores e roteiristas do drama cultural desejam que tudo, menos a conduta dos seres humanos, seja refreado, regulado e submetido a uma rotina, monótona e inflexível*”¹³, uma vez que se espera a rápida sucessão e substituição das rotinas e dos ícones pois “*o caminho da loja à lata de lixo deve ser curto, e a passagem, rápida.*”¹⁴

Uma parte importante do “novo” seriam as diversas manifestações autênticas das minorias cujas vozes somente são amplificadas pelos falantes da indústria cultural em circunstâncias e datas comemorativas específicas, durante as quais interessa ao Estado a referência à nação e aos símbolos identitários de seu povo. A relação entre povo e a elite intelectuais, que atua muitas vezes como gerente da cultura, é uma relação desigual observado de baixo para cima pelo segundo grupo que, muitas vezes, vê o “*povo como um segmento atrasado e analfabeto da população dos quais os elitistas têm vergonha.*” Ao mesmo tempo em que “*o povo representa os remanescentes gloriosos e romantizados de um patrimônio nacional que é algo para intelectuais zelosos celebrarem.*” Essa situação não é exclusividade do Brasil, e acaba por si repetir “*na maioria dos países. Os intelectuais estavam tanto embaraçados como orgulhosos de seu povo e seu folclore. A inferioridade gera a superioridade.*”¹⁵

A antropóloga EUNICE RIBEIRO DURHAM¹⁶ alega que seria ingenuidade pensar que todo o produto da indústria cultural é imposto à força aos consumidores que, em uma atitude passiva, assimilam o que lhes é imposto sem opor nenhuma resistência, pois os produtores “*têm que considerar, para a eficácia da mensagem, os gostos, preferências e valores da população à qual se dirigem, necessidade esta que reintroduz uma heterogeneidade nos produtos culturais oferecidos em termos do público que pretendem atingir.*”

¹² ADORNO, Theodor W. Op. cit., p. 27

¹³ BAUMAN, Zygmund. Op. cit., p.78

¹⁴ BAUMAN, Zygmund. Op. cit., p.108

¹⁵ DUNDES, Alan. *Nationalistic inferiority complexes and the fabrication of faketore: a reconsideration of Ossian, the Kinder- und Hausmärchen, the Kalevala, and Paul Bunyan*. Journal of Folklore Research. 1985, p. 12 *apud* OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo. A diversidade cultural no Brasil-nação*. p. 20

¹⁶ DURHAM, Eunice Ribeiro. THOMAZ, Omar Ribeiro. (org.) *A dinâmica da cultura: Ensaio de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2004, p. 234

Entretanto, a quantidade de opções oferecidas pela indústria é limitada e seu público-alvo é cuidadosamente estudado e enquadrado¹⁷, assim como as castas de cidadãos de Admirável Mundo Novo, não se permitindo a nenhum consumidor ficar sem um rol de produtos a desejar. Produtos esses que trazem variações relativas à forma, e não ao conteúdo. Podemos citar como exemplo o movimento punk surgido na Inglaterra no final da década de 1970, cuja música, e visual, de apelo revolucionário e anarquista conseguiu retratar durante um curto e específico momento a indignação e a revolta dos jovens, mas cuja indumentária acabou sendo absorvida pela indústria, e aumentou-lhe as margens de lucro com a venda de discos e roupas com a estampa *punk*, cuidadosamente rasgadas pelos maiores estilistas da moda.

Importa reconhecer que não só “o quê” e “por quem” é produzido importa, mas deve-se levar em conta a capacidade do receptor em analisar e digerir esses produtos. Os gostos e valores das sociedades contemporâneas vêm sendo esculpidos pelos gerentes da cultura há décadas, e qualquer escolha, por mais livre que pareça, acaba sendo previsível dentro de um contexto restrito em possibilidades. Deve-se muito a isso também a educação que não orienta os indivíduos a pensarem de forma crítica, principalmente em países subdesenvolvidos como o Brasil, onde a situação educacional é ainda mais precária.

A capacidade crítica é um requisito essencial para a possibilidade de se questionar e alterar os “produtos”, uma vez que os mesmos “*têm que ser ativados pela sua incorporação ao comportamento dos indivíduos, e nesse processo sofrem necessariamente uma seleção, reordenação e mesmo transformação de significado*”, o que feito de forma crítica pode até mesmo implicar “*um enriquecimento, pela atribuição de novos conteúdos ao material simbólico.*”¹⁸

A possibilidade de libertação dessa indústria passa necessariamente pela capacidade de percebê-la como tal e criticá-la, alterando através dos processos culturais

¹⁷ Para Adorno “as distinções enfáticas, como filmes de classe A e B, ou entre histórias em revistas de diferentes preços, não são tão fundadas na realidade, quanto, antes, servem para classificar e organizar os consumidores a fim de padronizá-los. (...) cada um deve se comportar, por assim dizer, espontaneamente, segundo o seu nível, determinado *a priori* por índices estatísticos, e dirigir-se à categoria de produtos de massa que foi preparada para o seu tipo.” ADORNO, Theodor W. Op. cit., p. 11

¹⁸ DURHAM, Eunice Ribeiro. THOMAZ, Omar Ribeiro. (org.) *A dinâmica da cultura: Ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2004, p. 234

que se podem definir como “o intento mais audaz da humanidade para romper os grilhões das visões dominantes e hegemônicas da cultura...”¹⁹

3 GLOBALIZAÇÃO E PROCESSOS CULTURAIS

“Filho de imigrantes russos casado na Argentina

Com uma pintora judia,

Casou-se pela segunda vez

Com uma princesa africana no México

Música hindu contrabandeada por ciganos poloneses faz sucesso

No interior da Bolívia zebras africanas

E cangurus australianos no zoológico de Londres.

Múmias egípcias e artefatos incas no museu de Nova York

Lanternas japonesas e chicletes americanos

Nos bazares coreanos de São Paulo.

Imagens de um vulcão nas Filipinas

Passam na rede de televisão em Moçambique

Armênios naturalizados no Chile

Procuram familiares na Etiópia,

Casas pré-fabricadas canadenses

Feitas com madeira colombiana

Multinacionais japonesas

Instalam empresas em Hong-Kong

E produzem com matéria prima brasileira

Para competir no mercado americano

Literatura grega adaptada

Para crianças chinesas da comunidade européia.

Relógios suíços falsificados no Paraguai

¹⁹ FLORES, Joaquín Herrera. *El processo cultural. Materiales para a criatividade humana*. Sevilla (Andalucía): Aconcagua Libros, 2005, p. 92

Vendidos por camelôs no bairro mexicano de Los Angeles.
Turista francesa fotografada semi-nua com o namorado árabe
Na baixada fluminense

Filmes italianos dublados em inglês
Com legendas em espanhol nos cinemas da Turquia
Pilhas americanas alimentam eletrodomésticos ingleses na Nova Guiné

Gasolina árabe alimenta automóveis americanos na África do Sul.
Pizza italiana alimenta italianos na Itália

Crianças iraquianas fugidas da guerra
Não obtém visto no consulado americano do Egito
Para entrarem na Disneylândia”
Arnaldo Antunes. “*Disneylândia*”, 1993

Quando se fala em *globalização*, a associação inicial que se faz diz respeito ao caráter econômico de um fenômeno acentuado ao redor do planeta a partir da segunda metade do século XX (principalmente após o colapso do bloco socialista no final da década de 1980), através do qual o capital e as empresas transnacionais aceleraram um processo de desprendimento com relação a seus países de origem migrando em busca de melhores condições para expandir seus lucros, aportando em nações onde a mão de obra era barata, a especulação financeira facilitada pelas políticas neoliberais dos estados e a proximidade dos centros consumidores mostrava-se atraente às grandes indústrias.²⁰

Contudo, a globalização é um fenômeno muito mais profundo e complexo que apenas a esfera econômica, influenciando as mais diversas áreas da existência humana, impulsionada, em grande parte, pelos avanços nas tecnologias de comunicação. De acordo com HÉCTOR MANUEL CAPPELO²¹:

²⁰ <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Globaliza%C3%A7%C3%A3o>> Acesso em 20 de maio de 2007.

²¹ CAPPELO, Héctor Manuel et al. *Efeitos da globalização econômica sobre a identidade e o caráter das sociedades complexas*. In: MENDES, Candido. (coord.); SOARES, Luiz Eduardo. (ed.) *Pluralismo cultural, identidade e globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 115

“Em razão da crescente influência dos modernos meios de comunicação e seu desenvolvimento tecnológico, as populações de diversas e distantes áreas geográficas se encontram em condições de desenvolver uma íntima interação, influenciando-se mutuamente. Essa influência transforma costumes sociais, culturais, políticos e econômicos, bem como as expectativas dos seres humanos, reduzindo as fronteiras e estreitando o sentido do Estado-nação.”

A globalização, principalmente através das tecnologias de comunicação trouxe consigo uma série de benefícios ao homem. O encurtamento dos espaços, a maior velocidade e uma difusão mais ampla de informações e conhecimentos, o que permitiu uma interação maior entre cientistas e pesquisadores ao redor do globo e entre os demais integrantes da própria sociedade civil, que têm cada vez mais a possibilidade de atuar como personagens ativos de construção da história, através, principalmente, de entidades não governamentais.

Contudo, esta maior interação entre os diversos povos e a decorrente intensificação dos intercâmbios culturais trouxe consigo questionamentos relativos à identidade nacional e aos processos culturais dos povos que se encontravam mergulhados nessa conjuntura.

Como já abordado anteriormente²², a identidade nacional servira aos Estados como o ponto aglutinador do povo ao redor da nação que dirigia, ou seja, o argumento necessário a manter-lhe a coesão interna de seus membros e que, em última instância, lhe garantiria sua soberania. No entanto, a aparente ampliação da oposição local/global²³ apresentou-se como um risco à soberania dos estados, uma vez que trazia em si a falsa promessa de incluir a todos numa aldeia global, desestabilizando as identidades nacionais construídas a tanto custo pelos estados modernos.

Para ALCINDO JOSÉ DE SÁ, ancorado nas idéias de BAUMAN, o termo identidade cultural é um “*conceito altamente contestado*”, e ainda afirma que “*o campo*

²² “A identidade nacional tem como objetivo o direito ‘monopolista de traçar a fronteira entre o *nós* e o *eles*’ (...)”SÁ, Alcindo José de. *Regionalização brasileira, cultura, identidade: algumas reflexões*. In CORRÊA, Antônio Carlos de Barros. (org.); SÁ, Alcindo José de. (org.) *Regionalização e Análise Regional. Perspectivas e abordagens contemporâneas*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006, p. 15

²³ O professor Roberto DaMatta afirma que oposições do tipo global /local não se materializaram no mundo a partir da globalização, pois “tanto a oposição global/local quanto a dicotomia moderno/tradicional falam de estilos de vida que vão juntos e que não podem ser lidos como etapas de um processo que inevitavelmente desembocaria na ‘globalização’ ou na ‘modernidade’ como uma instância de sociabilidade final e englobadora de toda a história humana”. *Globalização e identidade nacional: Considerações a partir da experiência brasileira*. In MENDES, Candido. (coord.); SOARES, Luiz Eduardo. (ed.) *Pluralismo cultural, identidade e globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

de batalha é lar natural da identidade”²⁴, servindo ela como uma ferramenta na luta contra a fragmentação, o que torna qualquer ameaça à cultura e às tradições de um povo por elas unificado uma ameaça direta às nações.²⁵

O salto tecnológico dos meios de comunicação permitiu a propagação ainda mais extensa da cultura de massa, e gerou-se e propagou-se a apreensão de que as pressões do mercado, os novos “valores universais” ditados pela mídia e a forte influência das nações hegemônicas ocidentais sobre aquelas em desenvolvimento, encarnados na globalização, pudessem exterminar as culturas tradicionais. Para RAÚL FORNET-BETANCOURT, essa estratégia tratar-se de parte de um discurso ideológico²⁶.

Afirmar que os encontros e os intercâmbios entre os povos começaram a acontecer a partir do advento da globalização ou que, somente agora, essas trocas refletiriam a possibilidade de extinguir as culturas tradicionais, em troca de uma universal, apresenta-se como um discurso mascarador da realidade, pois “*as fronteiras culturais - antes de serem invadidas pelos fundamentalismos e os interesses mercantis e estratégicos-, têm sido tradicionalmente locais de passos, de encontro, de intercâmbio entre formas plurais de entender o mundo.*”²⁷

A diversidade cultural sempre esteve presente nos povos em geral, tanto em suas relações internas, quanto externas, e, no processo de assimilação do novo e sua reinterpretação, mostra-se como um sinal de liberdade na determinação dos rumos de sua história. Essa diversidade se faz tão importante que no dia 20 de outubro de 2005, na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) Unesco, fora celebrada a Convenção sobre a Proteção e Promoção da

²⁴ SÁ, Alcindo José de. (org.); CORRÊA, Antônio Carlos de Barros. (org.) *Regionalização e Análise Regional. Perspectivas e abordagens contemporâneas*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006. p. 13

²⁵ Para o Professor OLIVEN: “Nação e tradição são recortes da realidade, categorias para classificar pessoas e espaços e, por conseguinte, formas de marcar fronteiras e estabelecer limites. Elas funcionam como pontos de referência básicos em torno dos quais se aglutinam identidades. Identidades são construções sociais formuladas a partir de diferenças reais ou inventadas que operam como sinais diacríticos, isto é, sinais que conferem uma marca de distinção.” OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo. A diversidade cultural no Brasil-nação*. p. 34

²⁶ Fornet-Betancourt coloca que o IV Congresso Internacional de Filosofia Intercultural, realizada em Bangalore, Índia, entre os dias 16 e 20 setembro de 2001, a “análise da situação atual das culturas chamadas “tradicionais” respondia, na verdade, ao desejo de buscar uma resposta à questão de se a globalização e os intercâmbios a nível cultural que ela pode provocar, levam realmente ao desaparecimento das culturas “tradicionais”, ou se esta suposição não é mais bem parte do discurso ideológico sobre a globalização”. FORNET-BETANCOURT, Raúl (org.), *Culturas y Poder - Interacción y asimetría entre las culturas en el contexto de la globalización*. Bilbao, 2003, p. 18

²⁷ FLORES, Joaquín Herrera. *El processo cultural. Materiales para a criatividade humana*. p. 258

Diversidade das Expressões Culturais, que entre seus objetivos destacam-se a proteção e promoção da diversidade cultural²⁸, o incentivo ao diálogo entre culturas; o reconhecimento da cultura para o desenvolvimento de todos os países e a reafirmação do direito soberano de os Estados conservarem, adotarem e implementarem as políticas e as medidas que considerem necessárias para a promoção e proteção da diversidade.

Contudo, é certo que há uma grande preocupação das nações menos desenvolvidas em serem “dominados” pelas potências, mas esse receio sempre esteve presente: “*para uma política de menor escala, há sempre um receio de absorção cultural da parte da política de maior escala, especialmente das que se encontram na vizinhança*”²⁹, e esse temor, amplificado e encarnado na ameaça externa, pode ser utilizado pelos estados a fim de mascarar seus próprios processos internos de homogeneização, uma vez que “*a simplificação dessas múltiplas forças (e receios) de homogeneização pode também ser explorada pelos estados nacionais*”, e aí inclui-se o próprio Brasil, “*em relação às suas próprias minorias, apresentando a commoditização global (ou o capitalismo, ou qualquer outro inimigo externo desse gênero) como mais ‘real’ do que a ameaça das suas próprias estratégias hegemônicas.*”³⁰ (grifo do autor)

Também não se pode tratar a globalização como um processo homogeneizante similar e mais rápido e potente que a indústria cultural, pois ainda segundo ARJUN APPADURAI:

*“a globalização da cultura não é o mesmo que sua homogeneidade, porém a globalização envolve o uso variado de instrumentos de homogeneização (armamento, técnicas de propaganda, hegemonia da linguagem, estilos de vestuário, etc.), que são absorvidos na economia política e cultural local, para serem repatriados somente como diálogos heterogêneos de soberania nacional, de livre empresa, de fundamentalismo, etc., onde o estado desempenha um papel cada vez mais delicado: um excesso de abertura para o fluxo global, e o estado nacional fica ameaçado pela revolta.”*³¹

²⁸ A Convenção traz logo como primeiro objetivo em seu art. 1, a: “proteger e promover a diversidade das expressões culturais;” *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Paris, 2005

²⁹ APPADURAI, Arjun et al. *Disjunção e diferença na economia cultural global*. In FEATHERSTONE, Mike (org.). *Cultura global: Nacionalismo, globalização e modernidade*. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999. p. 311

³⁰ *Ibidem*, p. 312

³¹ *Ibidem*, p. 324

Essa revolta é alimentada diariamente no interior da massa que sofre do caráter excludente da globalização e que se encontra à margem das vantagens oferecidas por esse fenômeno, sendo atingida somente por seus efeitos mais danosos, pois, para o Professor ALCINDO JOSÉ DE SÁ³² “a vivência consumista do espaço é apenas para os seres incluídos na sociedade global e não a realidade do todo geográfico, pois nesta transitam também os excluídos”, que por sua vez sentem que devem firmar-se “em sociedades e se fixam atentos em lugares particulares em busca de satisfação de necessidades básicas que demandam pertencimento, compromisso e lealdade” e é esse movimento que vem causando, paralelamente à globalização, o fenômeno da revalorização das culturas locais.

4 A EMERGÊNCIA DAS CULTURAS LOCAIS

“Porto de lenha

Tu nunca serás Liverpool

Com uma cara sardenta

E olhos azuis”

Torrinho e Aldízio Filgueiras. *Porto de lenha*, 1975

Um movimento inesperado, tendo-se em vista as expectativas causadas pela globalização, tem se acentuado ao redor do mundo - a revalorização e emergência das culturas locais. Movimento esse que parece paradoxal em um mundo que parecia rumar a uma aldeia global. Contudo, poucos são os convidados a participar dessa aldeia, relegando à grande massa populacional do planeta uma posição subumana de excluídos.

O aumento das desigualdades e da pobreza, a falta de perspectiva das populações marginalizadas, o fracasso do desenvolvimento dos países do Sul, somados às incertezas da economia de mercado nos países ricos do Norte “geram confusões no modo de representar o mundo e nele agir.”³³

Nisso importa ressaltar que em um mundo que se apresenta cada vez mais amplo e cheio de incertezas, as referências locais representam um porto seguro aos

³² SÁ, Alcindo José de. Op. cit., p. 12

³³ Hassan Zaoual complementa o raciocínio afirmando que “essas tensões e recomposições são a raiz da afirmação das identidades e dos territórios. Em todos os lugares, cada vez mais, as pessoas sentem a necessidade de crer e de se inserir em locais de pertencimento. Assim, à medida que cresce o global, também amplia-se o sentimento do local.” ZAOUAL, Hassan; THIOLENT, Michel (org.). *Globalização e diversidade cultural*. p. 21.

indivíduos. O que não significa que essas minorias³⁴ estejam em busca de se isolar e fugir dos processos culturais, mas a compreensão de que “*cada cultura pode gerar e conhecer o conflito entre tradição e inovação independentemente de seu encontro com a modernidade européia...*”³⁵

Esse ressurgimento e essa força renovada nas culturas locais e regionais, para FORNET-BETANCOURT significa que a globalização não conseguirá em extinguir definitivamente as culturas tradicionais.³⁶

Não se afirma aqui que a retomada do nacionalismo, ou a defesa do ideal de identidade e memória nacional de uma nação, “*ligada a grupos que são vistos como detendo poder e autoridade legítima para se erigirem nos guardiões da memória*”, e sim da memória coletiva que “*está ligada a um grupo relativamente restrito e portador de uma tradição, aproximando-se do mito e manifestando-se através da ritualização dessas tradições.*”³⁷ Essa tradição, “*entendida como um conjunto de orientações valorativas consagradas pelo passado*” é freqüentemente evocada “*em épocas de processos de mudança social, tais como a transição de um tipo para outro de sociedade, crises, perda de poder econômico e/ou político, etc.*”³⁸

A crise que se apresenta no momento é a incapacidade do capitalismo em diminuir as desigualdades, que ao contrário se expandem gerando novos fenômenos, e a exclusão de grande parte da população dos benefícios da globalização.

Podemos visualizar essa exclusão nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) iniciativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), realizada em 2005 junto a 408.148 pessoas em 142.471 domicílios. A pesquisa tinha por objetivo produzir e divulgar indicadores que auxiliem o governo na elaboração de políticas públicas que pudessem garantir o acesso às tecnologias da informação e comunicação no país, sendo a Internet uma das ferramentas de comunicação mais promissoras, além de ser dotada de

³⁴ E para Joaquin Herrera Flores “*todos somos minorias*, já que, culturalmente, todos dependemos de todos. Não há criação cultural sem intercâmbio, sem mestiçagem.” (grifo do autor). Op. cit., p. 260.

³⁵ FORNET-BETANCOURT, Raúl (org.), *Culturas y Poder - Interacción y asimetría entre las culturas en el contexto de la globalización*. Bilbao, 2003, p. 19.

³⁶ “O ressurgimento e a reativação de culturas contextuais - que curiosamente se explicam também como reação à globalização -, mas, sobretudo, os protestos de mundos alternativos que se articulam no dito ressurgimento e reativação de potencialidades culturais contextuais, permitem esperar que a era da globalização não passe à história da humanidade como a época em esta perdeu suas culturas ‘tradicionalis’” FORNET-BETANCOURT, Raúl. Op. cit., p. 19.

³⁷ OLIVEN, Ruben George. Op. cit., p. 26.

³⁸ *Ibidem*, p.28

uma grande potencialidade na transmissão de conhecimentos e informação e participação das populações. No entanto, a realidade mostra que os benefícios desta tecnologia ainda estão longe da maioria da população brasileira, uma vez que 55% da população brasileira nunca utilizou um computador, e 68% da população brasileira nunca utilizou a internet. Apenas 9,6% da população brasileira navega pela rede diariamente, um número irrisório perto da grande massa excluída não só digitalmente, mas também nos demais setores da vida.

Da história oficial também são excluídos boa parte dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira, pois seus monumentos e marcos praticamente não estão registrados em pedras e tijolos, e sim no seu cotidiano, nos seus modos de criar, fazer e viver³⁹ – representações autênticas de um relevante patrimônio cultural popular em constante adaptação às dinâmicas do processo cultural.

A ausência de institutos capazes de garantir e preservar os bens da cultura material popular e dos bens imateriais acabou excluindo da proteção estatal a produção cultural de grupos sociais minoritários e extremamente importantes na formação social nacional, como os indígenas, os negros, e alguns imigrantes, uma vez que “*outros papéis identitários ‘menores’ eram cooptados a ‘buscar o endosso-seguido-de-proteção dos órgãos autorizados pelo Estado...’*”⁴⁰, e toda a atenção estatal voltou-se a um determinado grupo de bens culturais que segundo FERNADO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS:

“[...]Referenciavam um passado materializado em monumentos representativos de momentos históricos relevantes para a cultura eurocentrista, com evidente velamento da dinâmica social e cultural dos povos formadores da cultura e memória nacional. Assim, comumente,

³⁹ No artigo 216 da Constituição Federal, podemos perceber quais as fontes da cultura nacional alvos de proteção específica pelo Estado, referentes à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade nacional, dentre as quais destacamos os modos de criar, fazer e viver como dotados de grade capacidade de demonstrar a dinâmica dos processos culturais. “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

⁴⁰ SÁ, Alcindo José de. op. cit. p. 15

observamos o rol de edificações com valor histórico, artístico e paisagístico contemplar, exclusivamente, a produção material monumental da cultura branca ocidental.”⁴¹

E ainda complementa o Professor⁴², quando afirma que “*essa evocação ao passado com a prevalência dos marcos monumentais da história dos vencedores evidencia a exclusão institucionalizada de diferentes grupos formadores da cultura nacional como os povos indígenas, os negros e alguns imigrantes*”, exclusão essa cujo paradigma foi rompido com a promulgação da constituição federal de 1988.

A partir do advento da citada Carta Magna, o estado brasileiro passou a ter como objetivo constitucional a proteção a todo o conjunto do patrimônio histórico cultural nacional, incluindo-se aí os referentes aos grupos sociais responsáveis pela formação da atual sociedade brasileira, que segue recriando-se continuamente num processo contínuo e agora vislumbrado e resguardado pela legislação pátria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inúmeros são os fatores que influenciam os processos culturais, endógenos ou exógenos a cada sociedade. Muitos destes fatores sempre estiveram presentes nas histórias das diversas civilizações e algumas outras são fenômenos tipicamente contemporâneos.

Ao passo em que eles importam alterações nos modos de criar, fazer e viver das pessoas, novos conflitos e questões surgem e com eles a necessidade do direito, como ciência que estuda as normas e os fatos sociais, contemplar essas mudanças e regular os conflitos nascentes dessas novas relações jurídicas.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W; ALMEIDA, Jorge Mattos Brito de (org.). *Indústria cultural e sociedade*. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra: 2006.

⁴¹ DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho, *Base jurídica para a proteção dos conhecimentos tradicionais*. In Revista CPC, v. 1, p.1-18, 2006. p. 02

⁴² *Ibid.*, p. 03

APPADURAI, Arjun et al. *Disjunção e diferença na economia cultural global*. In FEATHERSTONE, Mike (org.). *Cultura global: Nacionalismo, globalização e modernidade*. 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

BAUMAN, Zygmund; trad. Carlos Alberto Medeiros. *Vida Líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2007.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>.

CAPPELO, Héctor Manuel et al. *Efeitos da globalização econômica sobre a identidade e o caráter das sociedades complexas*. In: MENDES, Candido. (coord.); SOARES, Luiz Eduardo. (ed.) *Pluralismo cultural, identidade e globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

DAMATTA, Roberto et al. *Globalização e identidade nacional: Considerações a partir da experiência brasileira*. In MENDES, Candido. (coord.); SOARES, Luiz Eduardo. (ed.) *Pluralismo cultural, identidade e globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho, *Base jurídica para a proteção dos conhecimentos tradicionais*. In Revista CPC, v. 1, p.1-18, 2006.

DURHAM, Eunice Ribeiro. THOMAZ, Omar Ribeiro. (org.) *A dinâmica da cultura: Ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

FLORES, Joaquín Herrera. *El processo cultural. Materiales para a criatividade humana*. Sevilla (Andalucía): Aconcagua Libros, 2005.

FORNET-BETANCOURT, Raúl (org.), *Culturas y Poder - Interacción y asimetría entre las culturas en el contexto de la globalización*. Bilbao, 2003.

FRANÇA. *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Paris, 2005. <<http://www.ar.art.br/print/docs/diversidade.htm>> Acessado no dia 18 de junho de 2007.

HUXLEY, Aldous. *Admirável mundo novo*. 2ª ed. São Paulo: Globo, 2001.

OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo. A diversidade cultural no Brasil-nação*. 2ª ed. ver e ampliada. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

SÁ, Alcindo José de. (org.); CORRÊA, Antônio Carlos de Barros. (org.) *Regionalização e Análise Regional. Perspectivas e abordagens contemporâneas*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. *Bens Culturais e Proteção Jurídica*. 2ª ed. Porto Alegre, EU/Porto Alegre, 1999.

ZAOUL, Hassan; THIOLENT, Michel (org.). *Globalização e diversidade cultural*. São Paulo: Cortez, 2003.

<<http://pt.wikipedia.org/wiki/Globaliza%C3%A7%C3%A3o>> Acesso em 20 de maio de 2007.